

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 9 de maio de  
2013

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e treze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Rosa Maria Mendonça Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. Estando ausente o Sr. Vereador Joe Valadão Rego que foi substituído nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18/9, na redação da Lei 5-A/2002, de 11/01, pela Sra. Rosa Rego. -----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a dezoito de abril, foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente e do Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estêvão. -

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Pela Sra. Vereadora Deolinda Estêvão foi apresentado carta para justificar a sua ausência na ultima reunião, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente e do Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estêvão, considerar justificada a respetiva falta. -----

III

1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO  
ORÇAMENTO DE 2013

A câmara municipal, por votação nominal deliberou com votos a favor dos Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estêvão, aprovar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2013, que importa na movimentação de verbas no montante de € 46.500,00 (quarenta seis mil e

quinhentos euros), e a 1ª Alteração ao Orçamento de 2013, que importa, tanto no reforço como na dedução no valor de € 87.500 (oitenta sete mil e quinhentos euros) de dotação. -----

IV

LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2013 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em conta a pretensão de celebrar o contrato de prestação de serviços de Reforço da Coesão Social no Município do Corvo - Promoção da Atividade de Produção, Transformação, Conservação, Distribuição, Transporte e Venda de Bens e Produtos Provenientes da Exploração de Lacticínios (designadamente o “queijo do corvo”), como Produtos de Referência para o Desenvolvimento Social e Turístico do Município do Corvo; -----

A câmara municipal, por votação nominal delibera com votos a favor dos Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 75º da Lei do OE/2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro), bem como da alínea a) do mesmo número, com as devidas adaptações, pronunciar-se favoravelmente à verificação de que, em relação a todos aqueles casos de contratações, estão concretamente em causa prestações de serviços “não subordinados” (a que acresce o facto de, dada a natureza de pessoa coletiva do adjudicatário, não haver, logo à partida, prestação de serviços “subordinados”); de se comprovar a existência de cabimento orçamental; e de não ser concretamente aplicável às autarquias a verificação da existência de pessoal apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (não se aplicando, por consequência, as regras atinentes com as situações de “mobilidade especial”), a que acresce, in casu, que, ainda que assim não fosse, tal não se revelar concretamente adequado, manifestamente, em função da natureza dos serviços em equação. Já quanto às exigências que legalmente decorrem da necessidade de se aplicarem reduções dos preços contratos, verificamos que não se aplica a redução nos termos dos artigos 27º e 75º da LOE/2013. -----

V

APOIO FINANCEIRO

Os Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego E Deolinda Estevão declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação do seguinte ponto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de € 3.289,76 (três mil, duzentos e oitenta nove euros e setenta seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo no âmbito do Protocolo celebrado com a mesma visando a construção do lar de idosos. -----

VI

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a ligação de um prédio rustico sito no Caminho do Areeiro, à rede de abastecimento de água, conforme requerido pela e de propriedade da empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A. -----

VII

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE APOIOS AOS MUNICÍPES EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO DEGRADADA, ENERGIAS ALTERNATIVAS E APOIO TÉCNICO À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Pelo Sr. Presidente foram apresentados requerimentos de particulares e entidades, nos termos do nº 18 do *REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE APOIOS AOS MUNICÍPES EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO DEGRADADA, ENERGIAS ALTERNATIVAS E APOIO TÉCNICO À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS*. A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, conceder os apoios previstos no referido regulamento em matéria de painéis solares, de acordo com o projeto “Corvo Sustentável – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Município do Corvo – 2ª Fase” -----

VIII

COMUNICAÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi comunicado aos restantes membros que a visita estatutária do Governo Regional à Ilha do Corvo realizar-se-á nos próximos dias 24 e 24 de Maio, pelo que a reunião camarária prevista para o dia 24 de Maio será adiada para o dia 30 de Maio. -----

IX

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Seu Vereador  
Alda Estrela  
Desejo Este